



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 25 de agosto de 2020.

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NA FORMA DO EDITAL Nº 005/2016/CMSMM/RJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA – RJ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 2016, e a publicação da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, RESOLVE:

SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2016, homologado em 06 de Janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nesta mesma data, e prorrogado em 03 de dezembro de 2018, por mais 2 (dois) anos, com a publicação em 05 de dezembro de 2018, a contar de 25 de agosto de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública definido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020.

Santa Maria Madalena, 25 de agosto de 2020.


TONY MORAES FEIJÓ

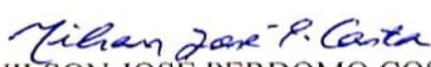
Vereador


NILCINEI FIGUEIREDO DA SILVA

Vice Presidente


PLÍNIO COSTA LOPES

Vereador Primeiro Secretário


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Vereador Segundo Secretário